



PROCESSO Nº 1901/07

PROTOCOLO Nº 9.631.730-1

PARECER Nº 365/08

APROVADO EM 09/05/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE  
APUCARANA - FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Superior de  
Tecnologia em Gestão Pública – Eixo tecnológico Gestão e  
Negócios, modalidade presencial, com implantação a partir do 2º  
semestre de 2008.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

### **Histórico**

Pelo Ofício nº 1252/07-CES/SETI, de 22 de novembro de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, encaminha a este Conselho protocolado da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas – FECEA, do Município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício n.º 232/07-Dir./FECEA, de 29 de junho de 2007, autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo tecnológico Gestão e Negócios, modalidade presencial, com implantação a partir do 2º semestre de 2008.

### **Dados da Instituição**

Criada pelo Decreto Federal n.º 26.298/59, com publicação no Diário Oficial no dia 18/11/1959, a FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana recebeu autorização para funcionar em 22 de junho de 1960 pelo Decreto Federal n.º 48.376. Iniciou suas atividades em março de 1961, como Fundação Pública, em 16 de julho de 1991, pela Lei Estadual n.º 9.663, teve sua forma jurídica alterada para Autarquia Estadual.

A Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA situa-se em Apucarana, cidade pólo da região do Vale do Ivaí, formada por 26 outros municípios. Dos municípios da região, 19 possuem acadêmicos



PROCESSO Nº 1901/07

matriculados em cursos da FECEA, e de outros 42 municípios, não integrantes da região, também afluem alunos.

### **Dados Gerais do Curso Pretendido**

**Curso:** Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo tecnológico Gestão e Negócios

**Modalidade:** Tecnólogo

**Carga Horária:** 1.632 Horas

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Regime de Matrícula:** Anual

**Vagas anuais:** 40 vagas

**Integralização:** Mínimo de 2 e, no máximo, 3 anos.

### **Justificativa**

De acordo com a FECEA, por força da Resolução CNE/CES n.º 04 de julho de 2005, foram extintas as habilitações do curso de Administração, e a IES, que contava com as habilitações passou por este processo. Dessa forma, as 190 vagas destinadas às diferentes habilitações existentes não poderiam ser mantidas nas mesmas (Parecer n.º 395/07-CEE/PR, aprovado em 15 de junho de 2007), justificando-se, desta forma, a criação de vagas para este curso em análise.

A escolha do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo tecnológico Gestão e Negócios, modalidade presencial, deu-se por conta da demanda constatada nos últimos vestibulares (conforme Tabela 2), bem como do aproveitamento da estrutura pessoal e física já existentes, além da necessidade que urge no que diz respeito à qualificação rápida para o trabalho.

Tabela 2 – Relação Candidato/Vaga do Vestibular nos últimos três anos

Administração: Habilitação em Administração Pública

<b>Ano</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de Candidatos</b>	<b>Candidato/Vaga</b>
<b>2/2004</b>	NOTURNO	25	132	5,28
<b>1/2005</b>	NOTURNO	25	95	3,8
<b>2/2005</b>	NOTURNO	25	82	3,28
<b>1/2006</b>	NOTURNO	25	114	4,56
<b>2/2006</b>	NOTURNO	25	135	5,4

Fonte: Banco de Dados/FECEA



PROCESSO Nº 1901/07

### **Objetivos do Curso**

Descreve a FECEA à folha 81 do presente processo:

#### **OBJETIVO GERAL**

Formar profissionais capazes de administrar organizações do setor público, nos diversos níveis de governo, e capazes de participar da administração de políticas e programas governamentais, envolvendo a gestão de redes de organizações públicas e privadas. Está incluída também como objetivo a formação de profissionais capazes de administrar organizações não-governamentais de caráter público (ONG).

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Transmitir conjunto de conhecimentos e domínios sobre ferramentas que favoreçam o desenvolvimento de competências e habilidades em liderança, planejamento, trabalho em equipe, inovação e organização em Instituições Públicas.

### **Finalidade do Curso**

Segundo a FECEA a finalidade é formar gerentes operacionais (Tecnólogos) que atuem com competência e ofereçam qualidade para o segmento de serviços públicos.

### **Perfil do Egresso**

De acordo com a IES o mercado de trabalho, a princípio, parece restringir-se exclusivamente aos cargos governamentais. Isso se deve à característica desse profissional, cuja formação está voltada para a promoção do interesse social. Entretanto, o mercado de trabalho para administradores públicos e gerentes de políticas públicas é promissor. Com a profissionalização e modernização do serviço público, essa carreira tende à expansão, a exemplo do que ocorre nos países desenvolvidos. Outro bom campo de trabalho para esses profissionais são as Organizações Não-Governamentais (ONGs), fundações e instituições filantrópicas voltadas para o setor público.

Para corresponder a esse mercado, o egresso do curso Tecnólogo em Gestão Pública deve ser capaz de:

- Internalizar valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Possuir uma visão global e humanística que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural em que está inserido, e a tomar decisões em um mundo cada dia mais diversificado e interdependente;



PROCESSO Nº 1901/07

- Planejar, organizar e controlar o funcionamento de qualquer tipo de organização pública, visando a atingir os objetivos com o máximo de produtividade, eficiência e eficácia;
- Determinar os princípios gerais da organização, orientar e controlar as atividades, além de garantir a eficácia na utilização dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros das organizações;
- Atuar nas áreas de recursos humanos, financeiras e tecnológicas, além de prestar serviços de assessoria ou consultoria aos diversos tipos de empresas ou atividades econômicas públicas;
- Cuidar da análise dos programas e métodos, da admissão, recrutamento e seleção de pessoal, e das relações públicas internas e externas;
- Possuir habilidades de relacionamento, capacidade de atuar em equipes multidisciplinares, catalisar e usar as contribuições das pessoas e dos grupos.



PROCESSO Nº 1901/07

### Matriz Curricular

#### Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo tecnológico Gestão e Negócios, modalidade presencial

1º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Introdução à Economia	04	68
Estrutura e Poderes do Estado	04	68
Contabilidade Geral	04	68
Matemática	04	68
Finanças Públicas	04	68
Teorias da Administração	04	68
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>408</b>
2º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Metodologia Científica	04	68
Recursos Materiais e Patrimoniais	04	68
Orçamento Público	02	34
Contabilidade Gerencial	02	34
Estatística	04	68
Instituições de Direito Público e Privado	04	68
Matemática Financeira	02	34
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>408</b>
3º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Informática e Sistema de Informação	02	34
Economia Brasileira	02	34
Contabilidade Pública	04	68
Desenvolvimento Regional e Urbano	02	34
Licitações e Contratos	02	34
Gestão de Recursos Humanos no Setor Público	04	68
Direito Administrativo	04	68
Custos nos Serviços Públicos	02	34
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I	02	34
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>408</b>
4º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Administração Municipal	04	68
Controle Interno e Auditoria	04	68
Elaboração e Análise de Projetos	02	34
Português Instrumental	04	68
Processo Legislativo	04	68
Administração de Serviços e Produção Públicos	02	34
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II	02	34
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>408</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>1632 horas</b>



PROCESSO Nº 1901/07

### **Quadro de Docentes**

O quadro de docentes (indicado à folha 64 do presente processo) é constituído por 11 professores, sendo 8 mestres e 3 especialistas dispostos no Anexo I deste.

### **Coordenação do Curso**

O Curso será coordenado pelo Prof. Narciso Luiz Rastelli, Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana-FECEA (1977) e Mestre em Engenharia da Produção na Área de Concentração: Gestão de Negócios, pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2004); Professor Assistente, regime de trabalho T-40-TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva).

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, constituiu Comissão Verificadora pela Portaria n.º 54, de 23 de agosto de 2007, tendo como Perita a Professora Valdete de Oliveira Mrtvi, Mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e professora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Londrina – UEL, que fez a verificação *in loco*, no dia 17 de setembro de 2007, e elaborou Relatório anexado ao presente processo (fls. 52/73) de onde extraímos as seguintes considerações:

#### **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

Considera-se a proposta pedagógica bastante adequada visto que está consistente com os objetivos propostos. Há que se ressaltar, ainda, dois aspectos relevantes que justificam a proposição dos cursos avaliados: 1) a formação e conhecimento acumulado pelos docentes da Instituição, uma vez que a mesma já ofertava cursos de Administração com Habilitações em Gestão Pública e Comércio Exterior; e, 2) os recursos de natureza didático-pedagógica que, ao longo dos anos, foram incorporados para atender as necessidades oriundas dos cursos já ofertados.

No tocante a organização curricular alguns ajustes relativos a ementas, bibliografias, carga horária de algumas disciplinas, e estrutura do trabalho de conclusão de curso foram discutidos quando da visita à Instituição, e após reunião com grupo de professores, realizada no anfiteatro da FECEA (...), foi constituída comissão para reavaliar os aspectos que foram objeto de questionamentos. Assim, a Diretoria da Instituição formalizou a constituição de tal comissão (...), que no prazo de 15 dias rediscutiu os dois Projetos Pedagógicos, Gestão Pública e Comércio Exterior, e efetuou as adequações sugeridas. Na seqüência encaminharam revisadas, que constam deste relatório.



PROCESSO Nº 1901/07

(...)

É oportuno registrar que as ementas e bibliografias propostas (...) foram objetos de reavaliação conjuntamente com professores da Instituição, e após os ajustes efetuados considera-se que estão adequados ao contexto do curso. Cabe registrar que no processo de verificação *in loco* todas as consultas efetuadas, de forma aleatória, no acervo da biblioteca, foram satisfatórias. Os materiais bibliográficos solicitados, constantes das respectivas propostas pedagógicas, foram prontamente identificados e disponibilizados pela bibliotecária.

#### **CORPO DOCENTE**

O Corpo docente possui qualificação e titulação adequada para desenvolvimento dos projetos Pedagógicos propostos. Neste aspecto há que se considerar, também, que a maioria dos docentes já ministrou disciplinas correlatas, constantes da matriz curricular das habilitações que estão sendo extintas.

#### **RECURSOS FÍSICOS**

Observou-se que todas as 57 salas de aulas possuem espaço adequado para acomodar confortavelmente até 50 alunos cada uma. Em uma das salas de aulas, reformada recentemente, está instalada a Agência de Turismo e Eventos. Também, uma sala de aula, foi destinada para instalação da Empresa Júnior de Consultoria da FECEA.

A FECEA dispõe de quatro salas de multimídia equipadas com microcomputador (...) televisor (...) aparelho DVD e projetor de multimídia. Dispõe, ainda, de seis aparelhos de Data-Show, cujo agendamento para utilização é feito pelos próprios docentes via internet.

(...)

Quanto à estrutura de Informática, a Faculdade possui 4 servidores, 95 microcomputadores e 98 pontos de conexão de rede. Verificou-se que há dois Laboratórios de Informática, instalados em 2 salas: (...) com 25 computadores (...) “um Televisor 29 Polegadas”; a outra sala (...) com 25 microcomputadores (...) sem acesso à Internet.

Em uma sala (...) está instalado o Laboratório de Línguas, utilizado para aulas de língua estrangeira, inglês e espanhol, das turmas dos cursos de Secretariado Executivo Trilingüe, Administração em Comércio Exterior e Turismo. Tal laboratório está equipado com um microcomputador e 25 cabines com fone de ouvido, microfones, gravadores e uma cabine de tradução simultânea.

FECEA possui ainda os laboratórios: de Política e Planejamento Econômico, para o curso de Ciências Econômicas; Laboratório de Organizações e seus Mercados, para o curso de Administração; Núcleo de Estudos em Serviço Social, para o curso de Serviço Social, onde os professores desenvolvem pesquisas e orientam projetos de iniciação científica. Segundo informação da Direção está em fase final de implantação o CEPAC – Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas de Contabilidade e o Laboratório de Econometria.

A Biblioteca (...) possui 46 estações (compartimentos) individualizadas, e o acervo de 22.765 livros está cadastrado no banco de dados através do Sistema Sábio cujo acesso, conforme se verificou é fácil e rápido.

(...)

O acervo da biblioteca atende as necessidades na área de Administração e, em especial aquelas relacionadas aos cursos propostos: Comércio



PROCESSO Nº 1901/07

Exterior e Gestão Pública.

(...)

**CONVÊNIOS E PARCERIAS**

A Faculdade formaliza parcerias com instituições locais (prefeitura, SEBRAE, SENAI, etc) para realização de diversas atividades vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos que oferta bem como para desenvolvimento de outras de natureza sócio-cultural.

**IMPACTO FINANCEIRO**

Acredita-se que o impacto financeiro com a oferta dos cursos propostos será praticamente inexistente visto que:

- a) a proposta não estabelece a criação de novas vagas, mas sim objetiva a transposição de parte das vagas que eram ofertadas anualmente para o curso de Administração;
- b) os professores que integrarão a nova grade curricular do curso já pertencem ao quadro da instituição;
- c) a estrutura administrativa existente continuará atendendo, praticamente, ao mesmo número de alunos e docentes;
- d) o acervo bibliográfico e os laboratórios atendem as exigências dos projetos pedagógicos propostos;
- e) não há necessidade de ampliação da estrutura física.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme já mencionado (...) os questionamentos efetuados com relação a alguns aspectos do Projeto Pedagógico já foram objeto de discussão e reavaliação conjuntamente com docentes e dirigentes da FECEA, de forma que as Propostas apresentadas são consideradas bastante adequadas para implementação.

É oportuno observar, também, que a FECEA possui Programa de Avaliação Institucional que acontece anualmente, abrangendo toda a comunidade acadêmica. A Comissão Própria de Avaliação – CPA, nomeada através de portaria, organiza o processo de avaliação e análise dos dados, emitindo relatórios sobre os aspectos avaliados, que servirão de orientação para ações institucionais e se necessário reavaliação de aspectos relativos aos novos cursos propostos.

Há que se registrar, ainda, que a recomendação para aprovação dos Projetos Pedagógicos assenta-se, também, e fortemente, nos seguintes fatores: (sem grifos no original)

(...)

- A oferta de cursos semelhantes aos propostos pela FECEA: Administração Pública e Comércio Exterior é muito incipiente na região, praticamente inexistente, visto que o mais comum é a oferta de conteúdos que se aproximam em cursos de pós-graduação Lato Sensu;
- O curso de Administração com habilitação em Gestão Pública e em Comércio Exterior, anteriormente ofertados pela FECEA, são amplamente reconhecidos como cursos de qualidade, configurando-se como referências na região e como um diferencial da Instituição;
- As ofertas de vagas em instituições privadas têm crescido fortemente na região, ao passo que as vagas em instituições públicas estão estacionadas, ou ainda, poderiam ser reduzidas caso as vagas extintas com o fim das habilitações não possam ser transportadas para atender aos projetos propostos;





PROCESSO Nº 1901/07

- Possibilidade de parte da estrutura hoje disponível na FECEA ficar ociosa caso ocorra simplesmente a extinção de vagas com a fim das habilitações.

Quanto à possibilidade da Instituição ofertar a totalidade das vagas existentes para o Curso de Administração não parece ser uma proposta pertinente, visto que há na região forte oferta de vagas para Cursos de Administração e a própria FECEA continuaria ofertando um número de vagas expressivo para tal formação.

Face ao exposto **entende-se que a oferta dos cursos propostos é extremamente pertinente e importante**, não somente para oportunizar ações de formação acadêmica diferenciada e inovadora para a população local como também para o desenvolvimento da região. (sem grifos no original)

### Da Diligência

Este Processo foi convertido em diligência em 14 de fevereiro junto a SETI e FECEA para justificar e/ou anexar:

- a documentação comprobatória do quadro docente indicado, em cumprimento ao artigo 32, da Deliberação no 1/05-CEE/PR;
- a revisão da indicação do Coordenador do Curso, que desenvolve a mesma função para outros três cursos da IES, com regime de tempo T-20 (artigo 19, inciso 3, letra a, número 6) e artigo 21;
- a reapresentação do Relatório da Perita para o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, modalidade presencial.

O processo retornou em 2 de maio de 2008 pelo Ofício nº 492/08-CES/GAB/SETI, de 30 de abril de 2008, capeando o Ofício nº 84/08-Dir, de 9 de abril de 2008, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, sendo anexados (fls. 472/500) documentos, justificativas, novo quadro indicativo de docentes e Relatório Complementar da Perita, Professora Valdete de Oliveira Mrtvi, de onde extraímos as seguintes considerações:

Atendendo as considerações que constam de ofício encaminhado pela SETI segue (...) documentação comprobatória solicitada de quadro demonstrativo do corpo docente indicado para o 1º e 2º semestre do curso; quadro demonstrativo de relação entre número de docentes do curso, respectiva titulação e regime de trabalho; resumo do currículo do corpo docente; e, fotocópias da documentação comprobatória das respectivas titulações.

No tocante à coordenação do curso observa-se que tal situação também foi reavaliada pela direção da instituição, sendo efetuada a indicação do Prof. Narciso Luiz Rastelli em substituição ao Prof. Antonio Carlos Pereira da Silva. O professor indicado para a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública possui titulação em nível de mestrado e está vinculado à FECEA



PROCESSO Nº 1901/07

em regime de 40 horas semanais com TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva).

Finalizando, reafirmamos o parecer constante no relatório já encaminhado em novembro de 2007 que sugere fortemente a aprovação do Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior, não somente pelos movimentos já elencados anteriormente, mas também devido ao entendimento de que as manifestações para fornecimento de informações adicionais são pertinentes, e que as demandas apresentadas foram satisfatoriamente atendidas pela Instituição - Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana/FECEA.

## II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Relatório da Perita, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo tecnológico Gestão e Negócios, modalidade presencial, a ser ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 1.632 horas, funcionamento no período noturno, regime de matrícula anual, com 40 vagas anuais, integralização de no mínimo 2 e, no máximo, 3 anos, com implantação no 2º semestre do ano de 2008.

A departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1901/07

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de maio de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de maio de 2008.



PROCESSO Nº 1901/07

**Anexo I – Docentes indicados para 1º e 2º semestres –  
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

NOME	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO/Enquadramento	DISCIPLINA	H/sem.	Experiência Profissional
Antonio Carlos Rodrigues da Silva	Agronomia / ESALQ/USP Piracicaba/1967	Mestre em administração Pública- EBAPE/ FGV- RJ, 1989 -Assistente T-20	Introdução à Administração Pública	04	Técnico do Instituto Agrônomo do Paraná- IAPAR, desde junho de 1978 atuando nas áreas de planejamento, de difusão de tecnologia e ocupando durante 2 anos o cargo de diretor de administração e finanças. De 1968 a 1978 técnico em planejamento rural; crédito rural no Bancos de São Paulo e no Banco de Boston.
Antonio Marcos Donigão	Ciências Sociais- UEL/2002	Mestre em Ciências Sociais pela UEL/2007- Colaborador T-20	Metodologia Científica	04	Faculdade de Apucarana – FAP – 04/2006 – Atual – Professor Efetivo Função: Ouvidor Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA -01/2004 - 08/2006 – Servidor Público - Agente Universitário , Função: Encarregado de Recursos Humanos Programa Centros Colaboradores do Ministério da Saúde – MS / HURNPI - Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná – 08/2000 - 12/2002 – Colaborador - Função: Consultor Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva – NESCO /UEL - 02/2001 - 11/2002 – Função: Consultoria em informática para supervisão do Profae Universidade Estadual de Londrina – UEL 1994 - 2003 - 07/1994 - 12/2003 Servidor público - Assessoria de Planejamento e Controle, Função: Assessor
Antonio Pereira da Silva	Ciências Econômicas/FECEA/1984	Mestre em Economia pela UEM/1999 Assistente T-40	-Introdução à Economia	04	Funcionário do Banco Financial, de 1980 a 1984, Funcionário do Banco do Estado do Paraná de 1985 à 2000, funcionário do Banco Itaú de 1985 até a presente.
Jean Marcelo Arruda Soato	Ciências Contábeis- FECEA	Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria pela FECEA/1988- Auxiliar T-40	Contabilidade Geral	04	Consultor empresarial nas áreas de contabilidade, contabilidade de custos e contabilidade financeira.
João Francisco Morgado	Matemática -FAFICLA/1974	Mestre em Engenharia da Produção pela UFSC/2003- Assistente T-40	-Matemática Financeira	04	Iniciou sua carreira no magistério no ano de 1974, Atua como docente no ensino superior desde 1986, nas disciplinas de Matemática, Matemática Financeira e Estatística.
Mancelito Lopes de Oliveira	Ciências Contábeis- FECEA/1976	Mestre em Engenharia da Produção na Área de Concentração: Gestão de Negócios pela UFSC/2004- Assistente T-40	-Contabilidade Gerencial	02	Professor no período de 1978 à 2005 no Colégio Comercial de Apucarana, 2º Grau, na Área de Contabilidade. - Cursos ministrados para professores do 2º Grau a título de Ensino de Contabilidade no curso de Contabilidade em Apucarana , Francisco Beltrão, São Antonio da Platina e Paranaguá. - Área contabilidade como funcionário na empresa Kin



PROCESSO Nº 1901/07

<p>Marcos Roberto Bueno dos Santos</p>	<p>Administração- FECEA/1991</p>	<p>Especialização em Qualidade Total e Marketing pela FECEA/1996- Auxiliar T-40</p>	<p>Recursos Materiais e Patrimoniais</p>	<p>04</p>	<p>Meat, sucessora da Martini Meat de Apucarana em 1979 a 1983 - Área contabilidade na empresa Caramuru, Apucarana de Milho s/a, período de 1983 a 1985. - Contador desde 1986 até a presente data na empresa Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Experiência profissional em administração e em gerenciamento de recursos materiais / estoques, nas seguintes empresas onde trabalhou: Santos &amp; Burin Ltda.; de 1987 a 1998, como sócio-gerente; MRB Bonés e Camisetas promocionais: de 2001 a 2003, como proprietário-gerente.</p>
<p>Narciso Luiz Rastelli</p>	<p>Ciências Contábeis- FECEA/1977</p>	<p>Mestre em Engenharia da Produção na Área de Concentração: Gestão de Negócios pela UFSC/2004-Assistente T-40</p>	<p>Orçamento Público</p>	<p>02</p>	<p>Atuou como Secretário de Fazenda do Município de Cambira no período de 1983 a 1986, foi contador da Prefeitura de Cambira durante 32 anos; Vereador gestão 1997/2000 e Presidente da Câmara Municipal de Cambira no período de 1987/1998 e presta assessoria contábil para órgãos públicos.</p>
<p>Oclimar Estrelato</p>	<p>Direito-UEL/1990</p>	<p>Especialista em Marketing e Desenvolvimento Gerencial pela FECEA/2005- Auxiliar T-40</p>	<p>Estrutura e Poderes do Estado -Instituições de Direito Público e Privado</p>	<p>08</p>	<p>Possui especialização em ADMINISTRAÇÃO pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (1993) e especialização em Estado e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (2000). Atualmente é professor titular da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, PROFESSOR BOLSISTA CASUARAP, AVOGADO DA ADVOCACIA ESTRANGEIRO e GERENTE COMERCIAL DA BRASIFLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração de Empresas.</p>
<p>Paula Tissiany Viana de Macêdo Carneiro</p>	<p>Ciências Econômicas - UFV/2001 - Viosa -MG</p>	<p>Mestre em Economia - UEM/2005-Assistente T-40</p>	<p>Finanças Públicas</p>	<p>02</p>	<p>Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Viçosa (2001) e mestrado em Economia pela Universidade Estadual de Maringá (2004). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Teoria Econômica. Atuando principalmente nos seguintes temas: COMERCIALIZAÇÃO, FEIJÃO, TRANSMISSÃO DE PREÇOS.</p>
<p>Severino Miranda de</p>	<p>Matemática/FAFICLAV1</p>	<p>Mestre em Engenharia da Produção na área de</p>	<p>-Matemática</p>	<p>04</p>	<p>Iniciou sua carreira no magistério no ano de 1972. Atua</p>



PROCESSO Nº 1901/07

Rezende	974	concentração em Gestão de Negócios pela UFSC/2004-Assistente T-40	no ensino superior desde 1976, ministrando a disciplina de Matemática.
---------	-----	---	--

**PERCENTUAL POR TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOUTOR	-	-	T-40	9	82%
MESTRE	8	72%	T-24	-	-
ESPECIALISTA	3	28%	T-20	2	18%
GRADUADOS	-	-	T-12	-	-
TOTAL	11	100%	A disposição	11	100%